



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ**



P O R T A R I A N º 422/2007

Fica declarado deserto o procedimento licitatório na modalidade
Pregao 005/2007 FUNREBOM

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso
de suas atribuições legais,

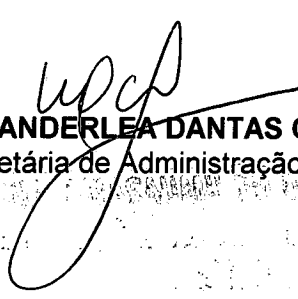
R E S O L V E:

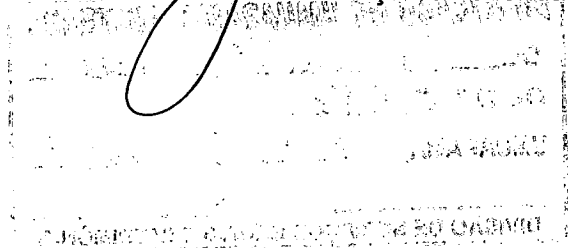
Art. 1º. Fica declarado fracassado o procedimento licitatório na modalidade
de Pregao sob nº 005/2007, que trata da aquisição de letreiro em aço galvanizado a ser instalado
no Quartel do Corpo de Bombeiros deste município.

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 13 de julho de 2007.


LUI Z RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


WANDERLEIA DANTAS CORREA
Secretária de Administração e Fazenda



PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 15 de Julho de 2007
DE N.º 8.046
UMUARAMA, 16 de Julho de 2007
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO